



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N ° 035/2005

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** no município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 27 de maio de 2005, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de maio de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Adm.in.e Fazendário